

AUTÓGRAFO DE PROJETO DE LEI Nº **026/2021**, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

AUTÓGRAFO DE LEI Nº **027/2021**

Faço saber que aos **vinte e quatro de setembro de dois mil e vinte e um**, à CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, aprovou em sessão ordinária o Projeto de Lei em epígrafe, que dispõe sobre a **Desafetação de Imóvel público Municipal com a Cessão de Bem Público para a construção e instalação do comando de Policiamento de Rondas e Ações intensivas e Ostensivas (CPRAIO) no Município de Amontada e dá outras providências**, o qual recebeu **Parecer Favorável** pela a Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Sessões da CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, aos **24 de setembro de 2021**.


MARIA LUCIVANDA ALVES

Diretora da Câmara


Jackson Bezerra da Costa
Procurador Geral de Amontada
OAB/CE: 40.901
Recebido em:
13/10/2021